

---

**INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

**ESTUDO DO MEIO**

**Maio 2018**

**Prova 22|2018**

**1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

## **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de ESTUDO DO MEIO, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## **2. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares para o 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de ESTUDO DO MEIO.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

## **3. Caracterização da prova**

A prova está organizada em cinco grupos.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

Domínios	Cotação (em pontos)
• À descoberta de si mesmo	15 – 20
• À descoberta dos outros e das instituições	15 – 20
• À descoberta do mundo natural	20 – 25
• À descoberta das inter-relações entre espaços	20 – 25
• À descoberta das inter-relações entre a natureza e a sociedade	10 – 15

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)	
ITENS DE SELEÇÃO	• Escolha múltipla • Verdadeiro / Falso • Associação / correspondência • Ordenação	8 a 12	1 a 6
ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Resposta curta • Resposta restrita	12 a 18	1 a 10

#### **4. Critérios de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

##### **Itens de seleção**

###### **ESCOLHA MÚLTIPLA**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

#### VERDADEIRO/FALSO

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

#### ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

#### ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

#### **Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permaneceram dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspectos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de menções, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO I do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

#### **FATORES DE VALORIZAÇÃO**

- Capacidade de organizar e exprimir com clareza as respostas;
- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina;

#### **FATORES DE DESVALORIZAÇÃO**

- Imprecisões científicas;
- Caligrafia ilegível.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO I do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

### **5. Material**

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

### **6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 11 de abril de 2018